
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPÕE SOBRE O DIA MUNICIPAL DOS ESCOTEIROS, NO ÂMBITO DO
MUNICÍPIO DE LAJES PINTADAS/RN

LEI MUNICIPAL Nº 366 DE 21 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre o Dia Municipal dos Escoteiros,
no âmbito do Município de Lajes Pintadas/RN e
dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS, faço
saber a todos os habitantes deste Município e de autoria do
poder Legislativo,

Art. 1º - Fica instituído no âmbito do Município de
Lajes Pintadas, o "Dia Municipal dos Escoteiros ", a ser
comemorado, anualmente em data de 22 de Junho conforme
data de fundação em nosso município a que se refere.

Art. 2º - A Câmara Municipal fica facultada, no mês de Junho,
a realizar sessão solene em homenagem ao dia Municipal dos
Escoteiros.

Art. 3º - O Dia Municipal dos Escoteiros, logo que sancionada
esta Lei, entrará no calendário oficial do Município.

Art. 4º - As despesas decorrentes da implantação desta Lei
correrão por conta das dotações orçamentárias próprias,
suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Lajes Pintadas/RN, 21 de junho de 2022.

LUCIANO DA CUNHA GOMES

Prefeito Municipal

Processo nº: 2022.011

Interessado: Prefeitura Municipal de Lajes Pintadas/RN

Ref.: Lei Municipal nº 366/2022 - Dispõe sobre o Dia
Municipal dos Escoteiros, no âmbito do Município de Lajes
Pintadas/RN e dá outras providências.

SANÇÃO

Em face do Projeto de Lei nº 004/2022, de 20 de maio de 2022,
de Autoria do Poder Legislativo, sido aprovado pela Câmara
Municipal, em 03 de junho de 2022, e encaminhado através do
Ofício nº 025/2022 - GP, de 06 de junho de 2022. **SANCIONO**
o referido Projeto de Lei, transformando-o na **Lei Municipal**
nº 366/2022, de 21 de junho de 2022.

LUCIANO DA CUNHA GOMES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Adriano Bezerra da Silva

Código Identificador:1068A8EB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Norte no dia 22/06/2022. Edição 2806
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>